

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.22.05.10.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária de Finanças do Município de Itaitinga/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 0501.03.11/2021PERP

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 0501.03.11.001

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE

A Sr(a). **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** – Secretaria do Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **0501.03.11.001**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 0501.03.11.001, gerenciada pelo Secretária de Finanças do Município de Itaitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 0501.03.11/2021PERP, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: LBL COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA **CNPJ:** 10.770.349/0001-66 **ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 17, SALA B, CENTRO, EUSÉBIO/CE, CEP: 61.760-000. **TELEFONE:** (85)99944-8950 representante legal, Sr(a). ANTONIO GLAILTON DA COSTA SOUZA **CPF:** 029.406.863-51, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 17.257,00 (DEZESSETE MI E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), Prazo: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 02.01.04.122.0021.2.023.0000 – 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 12 de maio de 2022.



CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES
Gabinete do Prefeito